... "DESEJO QUE [...] O MEU CORPO
FIQUE COBERTO COM UMA SIMPLES CAMPA RASA." [...]
"QUERO QUE JUNTO DA MINHA SEPULTURA
SEJA PLANTADA UMA ÁRVORE,
MAS NÃO CYPRESTE,
SENDO POR EXEMPLO
UMA NOGUEIRA." ...

Lisboa, 24 de maio de 1872

*In Luz Soriano, Vida do Marquez (...), vol. II, p.476*

ACTAS DO COLÓQUIO

21 A 23 DE SETEMBRO '95

# DA BANDEIRA

## Liberalismo em Portugal

## 1795 - 1910

Ja da Gonçalvin

comemorações
do bicentenário
do nascimento

Trí Sulitie
1998

# SÁ DA BANDEIRA

## e o Liberalismo em Portugal

## (1795-1910)

ACTAS

**Comemorações do Bicentenário do Nascimento**

21 a 23 de Setembro de 1995

**Câmara Municipal de Santarém**

1996

Reservados todos os direitos de
acordo com a legislação em vigor

© 1996 Câmara Municipal de Santarém

1ª Edição, Setembro de 1996

Coordenação da edição: Humberto Nelson Ferrão
Capa e grafismo: Carlos Amado
Motivo da capa: Sá da Bandeira/1851- Desenho de José James Forrester
Paginação e revisão: Carlos Amado, Humberto Nelson Ferrão
Composição: Maria da Conceição Martins, Lúcia Militão, Paula Moura
Apoio à edição: Lúcia Militão, Isabel Guilande
Fotolito e impressão: Madeira & Madeira, Lda. - Santarém

CDU: 946.9 (469.421)
ISBN 972-96529-9-6

Depósito legal 103842/96

**Colóquio**
Sá da Bandeira
e o Liberalismo em Portugal
(1795-1910)

**Organização**
Escola Superior de Educação de Santarém
Câmara Municipal de Santarém

**Local e Data de Realização**
Escola Superior de Educação de Santarém
21 a 23 de Setembro de 1995

**Comissão Científica**
Prof. Doutor José Tengarrinha
Prof.ª Doutora Maria de Fátima Nunes
Dr. António Pedro Manique
Dr. Jorge Custódio
Dr. Pedro Canavarro

**Comissão Executiva**
Dr. António Pedro Manique
Dr. Jorge Custódio
Dr. Luís Mata

**Secretariado**
Auta Lopes da Silva

**Apoios e Colaborações**
JNICT - Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica
Arquivo Histórico Militar
Escola Prática de Cavalaria

PROGRAMA

***21 de Setembro***

*10H00 - Abertura Solene*

*11H00 - Conferência.* ***O Diário da Guerra Civil de Sá da Bandeira: o homem e a época***
*Prof. Doutor José Tengarrinha (Univ. Clássica de Lisboa)*

*12H00 - Debate*

*12H30 - Almoço*

*14H30 - Comunicações*

*(14H30)* ***O Brasil no Diário Pessoal de Sá da Bandeira: (1828-1829)***
*Dra. Fernanda Paula S. Maia (Univ. Portucalense)*

*(15H00)* ***Sá da Bandeira nas palavras dos seus biógrafos***
*Dra. Isilda Braga C. Monteiro (Univ. Portucalense)*

*(15H30)* ***Sá da Bandeira, pariato e governação: ideologia e práticas políticas***
*Dr. António Pedro Manique (Esc. Sup. Educação - Santarém)*

*16H00 - Debate*

*18H30 - Abertura da Exposição.* ***"Sá da Bandeira - Vida e Obra"***
*Biblioteca Municipal de Santarém*

*20H30 - Jantar oferecido pela Câmara Municipal de Santarém*

***22 de Setembro***

*10H00 - Comunicações*

*(10H00)* ***A Política Económica dos Governos de Sá da Bandeira***
*Dra. Maria Júlia de Oliveira e Silva (Esc. Sup. Gestão - Santarém)*

*(10H30)* ***O governo da segunda regência de D. João VI (1799-1816)***
*Prof. Doutor José Subtil (Univ. Aut. de Lisboa "Luís de Camões")*

*(11H00)* ***A vila de Santarém ao tempo da invasão de Massena: testemunhos e realidade***
*Dr. Jorge Custódio (IPPAR / Câmara Municipal de Santarém)*

*12H00 - Debate*

*12H30 - Almoço*

*15H00 - Visita Guiada:* ***Um passeio pelas memórias de Sá da Bandeira***

*20H30 - Jantar oferecido pela Escola Prática de Cavalaria.*

***23 de Setembro***

*10H00 - Comunicações*

*(10H00)* ***Liberalismo, Cultura e Cultura Científica: do enciclopedismo ao positivismo***
*Prof. Doutora Maria de Fátima Nunes (Univ. de Évora)*

*(10H30)* ***A ideologia liberal em Freire de Carvalho***
*Dr. Pedro Manuel Luís de Freitas (Esc. Sup. Gestão - Santarém)*

*(11H00)* ***Arte e Cultura em Portugal no tempo de Sá da Bandeira***
*Dra. Mª Emília Vaz Pacheco (Assoc. Est. Def. Património-Santarém)*

*12H00 - Debate*

*13H00 - Encerramento do Colóquio*

# NOTA DE APRESENTAÇÃO

Publicam-se neste volume as comunicações apresentadas ao Colóquio Sá da Bandeira e o Liberalismo em Portugal (1795--1910), realizado em Santarém de 21 a 23 de Setembro de 1995 e integrado nas comemorações do Bicentenário do Nascimento do Marquês de Sá da Bandeira.

Resultante da conjugação de esforços da Escola Superior de Educação e da Câmara Municipal de Santarém, o Colóquio procurou fomentar a investigação científica sobre Sá da Bandeira e a sua época, por se considerar ser essa uma das melhores formas de homenagear o ilustre escalabitano, figura marcante do liberalismo português e da História oitocentista.

Das comunicações apresentadas ao Colóquio e agora publicadas, as cinco primeiras debruçam-se sobre a acção de Bernardo de Sá Nogueira, integrando-o no contexto político e institucional em que exerceu as suas funções militares e políticas. As outras cinco abordam aspectos políticos, ideológicos e culturais do Portugal oitocentista, contribuindo para a compreensão dos ambientes em que viveu Sá da Bandeira. O conjunto destes trabalhos constitui, assim, um contributo de inegável valor para o aprofundamento dos conhecimentos relativos à personalidade estudada e ao carácter multifacetado da acção que desenvolveu ao longo de uma vida dedicada às causas públicas.

Integra-se, também, o catálogo da Exposição Sá da Bandeira e Santarém (1795-1928), que acompanhou o Colóquio e que permitiu reunir e visualisar um vasto conjunto de materiais (objectos, livros, documentos, obras de arte, etc.) relacionados com o Marquês de Sá da Bandeira e a sua época. A dimensão e a importância da Exposição justificam a inserção, neste volume, do respectivo catálogo, como forma de divulgar materias que podem interessar a um público mais vasto, incluindo investigadores eventualmente interessados em aprofundar as temáticas nela abordadas.

*A Comissão Executiva*

6

# O GOVERNO DA SEGUNDA REGÊNCIA DE D. JOÃO VI (1799-1816)

José Subtil

Universidade Autónoma de Lisboa
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo

## Introdução

Pretende-se com a presente comunicação analisar politicamente o governo de D. João VI durante a sua segunda Regência com o objectivo de caracterizar o ambiente em que decorreu o complicado processo de decisão político-administrativa, bem como descrever de forma sumária as estruturas institucionais de controlo do poder dominante num período, particularmente, difícil para a acção governativa que, cumulativamente, tendeu a criar as condições para a desagregação política do Antigo Regime em Portugal.

A nossa opção prendeu-se, em primeiro lugar, ao facto de a conjuntura referida coincidir com a fase de formação cultural e política de Sá da Bandeira (1795-1876) e, por isso, se integrar nos objectivos do colóquio. Todavia, a nossa intenção foi, neste aspecto, tão somente, descrever as circunstâncias políticas em que decorreu a infância e a adolescência do nosso homenageado. A outros caberá, noutras perspectivas científicas, dar a conhecer até que ponto as condições políticas vieram ou não a influenciar o seu carácter e a sua personalidade; isto é, se será possível estabelecer uma ligação marcante entre a sua época e o seu comportamento social e político.

Em segundo lugar, a escolha do tema e do período foi motivada pela constatação de que a historiografia sobre o final do Antigo Regime ser insuficiente na sistematização da situação política sendo mesmo vulgar a omissão e/ou erros sobre os acontecimentos ocorridos que, valha a verdade, era já tempo de estarem, suficientemente, esclarecidos.

Antes, porém, de abordarmos a segunda Regência de D. João VI impõe-se contextualizá-la no âmbito da crise desencadeada pela doença da rainha D. Maria I e compará-la, também, com a primeira Regência durante a qual se restabeleceria em grande parte a dinâmica reformista josefina mercê, sobretudo, do controlo do poder político por parte de

ministros que tinham estado comprometidos e empenhados no governo do Marquês de Pombal.

Deste modo, a nossa comunicação será repartida em duas partes. Numa primeira, apreciaremos a crise política de 1786-88 e a Regência *de facto* de D. João VI (1792-1799). Numa segunda, analisaremos a Regência *de direito* (1799-1816) que cobrirá o período de governo no Reino (1799-1807) e o de governo no Brasil (1807-1816).

## 1. A tomada do poder por D. João VI

### *1.1. A situação política criada com a doença da rainha D. Maria I*

É sabido que o Marquês de Pombal nunca aceitou de bom grado a sucessão de D. Maria I, tomando iniciativas no sentido de impôr a Lei Sálica para que o trono fosse ocupado pelo primogénito do casal real, o príncipe D. José[1].

Desta intenção resultou que a rainha não foi preparada para assumir, convenientemente, os negócios públicos. Compreende-se, assim, que com a sua aclamação, D. Maria I tivesse o cuidado de se rodear de assessores, como é exemplo a célebre *junta da rainha* e ter criado o lugar de ministro e secretário de estado assistente ao despacho, de forma a suprir as suas insuficiências políticas e administrativas. O cargo recairia no Marquês de Angeja que o manteria até à morte (1788) para ser, depois, continuado pelos Viscondes de Vila Nova de Cerveira e de Balsemão.

Por outro lado, o casamento da rainha com o seu tio, titulado de D. Pedro III, colmatava, de certo modo, ao nível do Paço, a mesma incapacidade da Rainha para controlar a intriga e a luta política entre as elites dirigentes que defendiam a continuação do programa reformista ou, em contrapartida, propunham o retorno às práticas tradicionalistas.

A gestão desta conflitualidade está bem atestada, por um lado, na perseguição a pombalinos (até mesmo no próprio julgamento do Marquês) e, por outro lado, na manutenção de ministros, igualmente,

notas

[1] Ver SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1982, vol. IV. Os problemas causados pela sucessão parecem estar, também, associados ao afastamento compulsivo e ainda hoje por explicar de José de Seabra da Silva. Ver hipóteses sobre a história dos meninos de Palhavã em HOMEM, Pedro Barbas, *Iluminismo e Direito em Portugal, o Reinado de D. José I*, Lisboa, Faculdade de Direito, 1987 (dissertação de mestrado, policopiada).



pombalinos no gabinete de secretários de estado, bem como na configuração contraditória das reformas que continuaram a fazer-se e nas que foram suspensas. Este frágil equilíbrio político referente à primeira década do governo mariano (1777-1786) mostra como, ao nível do poder central da Coroa, a situação esteve longe de se assemelhar a uma *viradeira* como até há bem pouco tempo foi, comummente, aceite.

A crise política instalada nos anos compreendidos entre 1786 e 1788 viria a mudar, contudo, o rumo da luta pelo poder dominante com desfecho favorável à tendência pombalina.

Ao falecimento de D. Pedro III (5 de Maio de 1786), que afectaria psicologicamente a rainha, seguiram-se, no ano de 1788, a morte do príncipe herdeiro (D. José) e a do Marquês de Angeja que, como se disse, tinha sido o esteio do governo como ministro assistente ao despacho e responsável pelos assuntos económicos.

A estes acontecimentos do Paço não deixariam de se associar, também, os receios e os medos causados pela grave crise política francesa (1788-1789) que, anunciando a revolução, provocavam a intranquilidade nas monarquias europeias.

Esta conjuntura de instabilidade e insegurança favoreceria o alheamento da rainha da actividade governativa e agravaria o seu estado mental.

Foi neste contexto, de forma inesperada, que o filho segundo do casal régio, o príncipe D. João, a quem, em princípio, não estava destinado a governação, era remetido para tarefas políticas difíceis que tinham, por pano de fundo, o vazio de poder criado pela morte do irmão e pela incapacidade da mãe.

Perante o melindre desta situação que inspirava cuidados redobrados havia que alargar o leque da influência política aos principais dirigentes que, na altura, pudessem dar garantias de assegurar a governação do Reino, representar o equilíbrio das diversas tendências políticas e preparar politicamente o príncipe para o governo e a administração. Foi, justamente, neste ambiente que se constituiu o gabinete que tomou posse, imediatamente, a seguir à morte do Marquês de Angeja (1788) dominado por ministros com experiência governativa pombalina, muito embora, o despacho régio ficasse confinado ao Visconde de Vila Nova de Cerveira, um anti-pombalino confesso. Neste novo gabinete, a personagem mais influente será, novamente, o desembargador José de Seabra da Silva, ex-delfim do Marquês de Pombal que ao que parece virá, posteriormente, a convencer D. João VI a assumir a Regência em nome da mãe (1792).

Por outro lado, a necessidade de limitar, ao mínimo, o círculo

colegial da decisão governativa para assegurar coerência ao novo governo levaria o futuro príncipe regente a reformular o Conselho de Estado, circunscrevendo-o, exclusivamente, aos seus quatro secretários de estado.

Na sequência política do que acabou de ser afirmado, durante a primeira Regência de D. João VI, mais de *facto* que de *direito*, foram retomadas algumas medidas regalistas, entretanto, suspensas enquanto que outras iniciativas de reformas estruturais eram assumidas com o objectivo claro de reforçar os instrumentos de controlo administrativo e político do poder da Coroa, emprestando a esta interessante fase um cunho marcadamente neo-pombalino.

Desconhecem-se, mais uma vez, as verdadeiras razões, pelas quais, no início da sua segunda Regência (1799), D. João VI demite e castiga o desembargador José de Seabra da Silva, remodelando, de seguida, o governo (1801).

Pouco ou quase nada de inovador foi feito pelo novo gabinete, apesar de nele terem assento ministros reformistas como Luís de Sousa Coutinho, Rodrigo de Sousa Coutinho e António Araújo de Azevedo, muito embora a nova conjuntura passasse a ser dominada pela lógica da guerra e a defesa da integridade da Coroa, adivinhando-se as dificuldades políticas que, a partir das invasões francesas (1807) e até ao fim da Regência de D. João VI (1816), dominariam o campo do poder dominante a ponto de darem cobertura às críticas liberais e justificar a revolução (1820).

Vejamos, em pormenor, os acontecimentos e os principais actores envolvidos nesta história política do final do Antigo Regime português.

### *1.2. A crise política de 1786-1788*

D. João VI (1767-1826) tinha dezanove anos, casado há um com Carlota Joaquina, quando em 1786, a rainha sua mãe se começou a afastar da governação devido ao falecimento de D. Pedro III[2]. Dois outros acontecimentos muito próximos acentuarão os propósitos de recolhimento de D. Maria I. Em 1788, morreriam o seu irmão mais velho, o príncipe herdeiro D. José e desaparecia, também, o Marquês de Angeja.

notas

[2] Sobre os reflexos da doença da rainha Ver PERES, Damião, *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, 1934, vol. VI, pp. 264-268.



Como já foi dito, o afrontamento entre reformistas e tradicionalistas que se vinha manifestando desde a morte de D. José I (1777) e que está ilustrado, por exemplo, na composição da junta de acompanhamento da acção governativa da rainha (31 de Março de 1778) onde participaram adeptos do pombalismo e opositores[3] ou, ainda, no compromisso patente na constituição do primeiro governo de D. Maria I (Martinho de Melo e Castro e Aires de Sá e Melo, dois ministros pombalinos, manteriam os cargos de secretários de estado) assumiria, doravante, outros contornos políticos claramente favoráveis à elite reformista pombalina.

A crise desencadeada pelo progressivo afastamento da rainha do despacho régio após a morte de D. Pedro III obrigou, em termos administrativos, que o mesmo passasse a ser feito, apenas, na sua presença como ficou determinado no aviso que o Visconde de Vila Nova de Cerveira enviou a todos os tribunais onde afirmava que, de futuro, os despachos das consultas passariam a ser assinados à *vista* da rainha e com a *chancela* da *Real Assinatura*[4].

Nestas circunstâncias, o governo do Reino ficava disponível aos ânimos políticos e à eficácia ou energia dos ministros mais capazes. Por isso, face à nova situação, havia que reforçar a concertação das tomadas de decisão, reactivando os centros de controlo político-administrativo de cariz colegial como foi o caso da Mesa da Consciência e Ordens, do Conselho da Fazenda e, muito especialmente, do Desembargo do Paço, um dos mais importantes órgãos sinodais do regime corporativo. Este tribunal que tinha deixado de ter presidente nomeado pelo monarca desde o falecimento do Conde de Povolide (30 de Janeiro de 1761) passou a ser dirigido, desde 21 de Julho de 1786, por um convicto pombalino, Luís de Almeida Soares Portugal, Marquês do Lavradio, que exerceria as funções até à sua morte (2 de Maio de 1790), passando, depois, o testemunho ao desembargador Luís de Vasconcelos e Sousa, secundogénito do Marquês de Castelo Melhor[5].

Com a morte do Marquês de Angeja, Pedro José de Noronha, e do príncipe herdeiro, D. José (1788), as previsíveis complicações e

notas

[3] Ver SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, *op. cit.*, vol. VI, p. 339. A junta era formada pelo Visconde de Vila Nova de Cerveira, José Ricalde Pereira de Castro, Manuel Gomes Ferreira, Bartolomeu José Nunes Geraldes de Andrade, João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho e Gonçalo José da Silveira Preto.

[4] Decreto de 15 de Fevereiro de 1786. AN/TT, *Desembargo do Paço*, livro nº 122, p. 44.

[5] Sobre os dois presidentes v., por todos, SUBTIL, José, *O Desembargo do Paço (1750-1833)*, Lisboa, Universidade Nova, 1994, vol. I, cap. I e dados prosopográficos no vol. II.

dificuldades acautelaram a que se procedesse a uma remodelação governamental (v. Quadro I), reforçando o poder dos secretários de estado que passaram a ser identificados com o próprio Conselho de Estado (1792)[6].

QUADRO I

Governo formado em 15 de Dezembro de 1788,
exonerado em 6 de Janeiro de 1801

| *Secretaria de Estado* | *Ministro e Secretário de Estado* |
|---|---|
| Reino | José Seabra da Silva |
| Marinha | Martinho de Melo e Castro |
| Negócios Estrangeiros e Guerra | Luís Pinto de Sousa Coutinho *(Visconde de Balsemão)* |
| Negócios da Fazenda | Visconde de Vila Nova de Cerveira |
| Marinha | Martinho de Melo e Castro *(faleceu em 1796)* |
| Marinha | Rodrigo de Sousa Coutinho *(Conde de Linhares)* *(nomeado 13 Setembro 1796)* |

Em substituição do Marquês de Angeja, o Visconde de Vila Nova de Cerveira seria nomeado Presidente do Real Erário, da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas, e Navegação destes Reinos, e seus Domínios, responsável pelo cargo de Ministro da Fazenda (nova secretaria

notas

[6] O príncipe em despacho no dia imediato à tomada de posse da Regência identifica o Conselho de Estado com o gabinete de secretários de estado onde os quatro ministros constituem os *Únicos Membros do Conselho de Estado*, ou seja, José de Seabra da Silva, Luís Pinto de Sousa Coutinho, Martinho de Melo e Castro e Tomás Xavier de Lima Nogueira Teles da Silva, Visconde de Vila Nova de Cerveira (na altura já Marquês de Ponte de Lima e Mordomo-Mor). O texto da resolução é o seguinte: *"Os quatro Ministros do Despacho do Gabinete, Marquês de Ponte de Lima, Mordomo-Mor Ministro da Fazenda, e Presidente do Real Erário, Martinho de Melo Castro Ministro e Secretário de estado dos Negócios da Marinha, e Ultramar, José de Seabra da Silva, Ministro e Secretário de estado dos Negócios do Reino, e Luís Pinto de Sousa Coutinho, Ministro e Secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, únicos Membros do Conselho de Estado, segundo a sua última e actual composição"*. Ver pormenores destas decisões em AN/TT, *Desembargo do Paço*, livro nº122, pp. 44-46 e 270-273.



de estado)[7] e, ainda, *"Meu Ministro assistente ao Despacho, para que nele me haja de assistir sempre em todos os negócios, que nele se tratarem, e haja de expedir aqueles, de que Eu o encarregar"*[8].

O novo gabinete era marcado, indiscutivelmente, pela influência de ministros pombalinos com destaque para o desembargador José de Seabra da Silva[9], nomeado secretário de estado dos Negócios do Reino, e de Luís Pinto de Sousa Coutinho (Visconde de Balsemão) que tomaria conta da pasta dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

### *1.3. A primeira Regência de D. João VI (1792-1799)*

A primeira Regência de D. João VI teve início em 10 de Fevereiro de 1792 depois de perdidas as esperanças da cura de D. Maria I e ter sido sujeita a exame de uma junta médica[10] que lhe diagnosticou incapacidade para continuar a governar tendo, a propósito, o príncipe resolvido: *"Assistir, e prover ao Despacho em Nome de S. Majestade, e assinar por Ela, sem que na Ordem, Normas, e Chancelaria se faça alteração"*[11].

Como já foi dito, a primeira Regência de D. João VI seria

notas

[7] Uma nova secretaria de estado que foi criada neste ministério, mas que só entrou em funcionamento em 6 de Janeiro de 1801. A Procuradoria da Coroa continuaria a cargo do desembargador João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho até à sua morte em 1799, um desembargador adepto da cultura pombalina.

[8] AN/TT, *Desembargo do Paço*, da Repartição das Justiças, maço 592.

[9] O desembargador José de Seabra da Silva (1732-1813) era filho de Lucas de Seabra da Silva, influente aristocrata de D. João V. Com a idade de 25 anos foi nomeado, por confiança do marquês de Pombal, procurador fiscal da Coroa nas companhias comerciais. Em 1765, no ciclo das grandes reformas pombalinas, foi nomeado procurador da Coroa para, no final da década, se tornar adjunto do próprio marquês. Ainda hoje se desconhecem as razões porque foi afastado dos cargos e desterrado para as Pedras Negras, no Brasil. No início do reinado de D. Maria I (portaria de 1 de Março de 1778) foi-lhe restituída a liberdade e todas honras. Ver, sobre a sua carreira política, SUBTIL, José, cat. 5,

[10] A declaração da junta de dezassete médicos foi intitulada *"Quesitos, e Respostas dos Professores sobre a Saúde de S. Majestade no estado em que se acha"*, (10 de Fevereiro de 1792) e respondia a quatro perguntas, a saber: *"1. Se a sua moléstia dá esperança próxima de melhora; 2. Se haverá demora no perfeito restabelecimento; 3. Se É compatível com o restabelecimento alguma aplicação de S. Majestade aos Negócios do Governo; 4. Se actualmente será prudente tocar a S. Majestade nestas coisas sem risco de alterar o progresso do seu restabelecimento"*. A junta responderia negativamente às primeiras, terceiras e quartas perguntas e, afirmativamente, à segunda. AN/TT, *Desembargo do Paço*, livro nº122, pp. 44-46.

[11] Idem, *ibidem*, p.46.

dominada pela influência decisiva de ministros reformistas que retomaram alguns dos mais im portantes objectivos pombalinos e reformularam uma nova mentalidade de governo e de disciplina política e social.

Destacaríamos, neste aspecto, a ofensiva contra os poderes jurisdicionais dos donatários da Coroa, a reforma do sistema penitenciário, a expropriação patrimonial dos corpos de mão morta (extinção das capelas) e a racionalidade imposta ao exercício do poder a que está associado uma nova percepção do espaço administrativo, uma nova ideia de unidade territorial e uma nova capacidade de comunicação e informação[12].

Ao nível da comunicação e da informação há a destacar o processo de extinção do Correio-Mor (18 de Janeiro de 1797) com a *nacionalização* do ofício que era propriedade do Conde de Penafiel, Manuel José da Mata de Sousa Coutinho, conduzida de forma *dura* por Rodrigo de Sousa Coutinho a partir de ano de 1796, argumentando de que era impossível aceitar em vínculo "*Um emprego que consiste no exercício de Funções Públicas que tanto interessam o comércio e comunicação dos seus Reino, e até a Segurança e tranquilidade dos seus vassalos*"[13].

Foram tomadas, ainda, outras medidas para viabilizar os transportes e as comunicações. Em 16 de Março de 1797, António Araújo de Azevedo, secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, assumia directamente a administração das Postas e dos Correios bem como o das diligências por terra e por mar. No ano seguinte, o superintendente-geral das Estradas, José Diogo Mascarenhas Neto, dava início às obras da estrada que ligaria Lisboa a Coimbra e inaugurava o serviço de mala-posta.

Outro importante sector das reformas foi o abrangido pela área funcional da Intendentência-Geral da Polícia, particularmente depois da tomada de posse (18 de Janeiro de 1780) de Diogo Inácio de Pina Manique. Durante o período em análise foi criada a Guarda Real da Polícia (10 de Dezembro de 1801) para actuar na cidade de Lisboa e

notas

[12] Outras iniciativas, não menos importantes: a criação da Junta do Exame do estado actual e Melhoramento temporal das Ordens Regulares (1789), Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (1788), Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e Seus Domínios (1788), Nova Arcádia (1790), Real Biblioteca Pública de Lisboa (1796) e publicação das Memórias Económicas da Academia das Ciências.

[13] Ver SUBTIL, José "A Extinção do Ofício do Correio-Mor em 1797", *Diário de Notícias*, 10 Maio 1985, p. 10.



iniciada a prática dos censos populacionais, dos inquéritos de saúde, as estatísticas de nascimentos, mortes, casamentos e doenças e a construção de novos cemitérios, tanto por motivos sanitários como de prevenção criminal[14].

A redução e/ou extinção dos poderes jurisdicionais dos donatários e a intenção de reformar a divisão administrativa do Reino foram enunciados pela Carta de Lei de 19 de Julho de 1790 regulada, mais tarde, pelo Alvará de 7 de Janeiro de 1792 que preconizava a abolição das ouvidorias, a isenção de correição e um nova divisão do território a cargo de uma comissão especial nomeada por Decreto de 8 de Janeiro de 1793[15].

A expropriação dos bens da Igreja e dos corpos de mão morta é feita através das leis da amortização, em especial, a que se refere à extinção das capelas e à regulação do instituto dos morgados (Lei de 9 de Setembro de 1796 e Alv. de 23 de Fevereiro de 1797)[16].

Finalmente, há a salientar, como medida estrutural, a intenção posta nos trabalhos da comissão para a reforma de toda a legislação com destaque para o papel desempenhado por Pascoal de Melo Freire cujo projecto, apresentado em 1789, propunha a revisão do Direito Público e Direito Criminal[17].

Este conjunto de reformas emblemáticas neo-pombalinas da primeira Regência de D. João VI estavam destinadas, novamente, à suspensão ou ao fracasso com o desaparecimento de Martinho de Melo e Castro (1796) e, sobretudo, da demissão de José de Seabra da Silva (1799).

notas

[14] Ver sobre o assunto, SUBTIL, José, "Inspectores, Intendentes e Superintendentes, Estruturas Administrativas (Portugal, século XVIII)", *Actas do Encontro La Figure Historique de l'Administrateur*, Oñati, Instituto Internacional de Sociologia Jurídica, 1991 (no prelo).

[15] Ver, sobre o assunto, SILVA, Ana Cristina Nogueira da, *O Estado Moderno e a Reorganização Territorial* (tese de mestrado em conclusão).

[16] Sobre estas importantes iniciativas da autoria de José de Seabra da Silva, Ver SUBTIL, cit. 5, em especial o capítulo V.

[17] Sobre a precocidade europeia do projecto, Ver HESPANHA, António Manuel, "O Projecto de Código Criminal Português de 1786", *La Leopoldina*, Milão, Giuffrè, 1988, vol. II, pp. 1631-1642. Outras opiniões em SUBTIL, José, "Sistema Penal e Construção do Estado Liberal: Algumas Questões em Torno da Revolução de 1820", *Penélope*, nº5, 1991, pp. 77-97 e, ainda, *O Vintismo e a Criminalidade*, Lisboa, Universidade Nova, 1986.

## 2. A segunda Regência de D. João VI (1799-1816)

### *2.1. A Regência no Reino (1799-1807)*

Cerca de meia dúzia de anos volvidos após a decisão de assumir o governo dos negócios públicos em nome da sua mãe (15 de Julho de 1799), D. João VI avocava a Regência: "*Pela dilatada experiência de sete anos (...) Me Pareceu que nas actuais circunstâncias dos Negócios Públicos, assim pelo que respeita às relações externas, como a Administração interna do Reino [revogo] o Meu Decreto de 10 de Fevereiro de 1792 (...) e continue de hoje em diante o Governo destes Reinos, e Seus Domínios debaixo do Meu próprio Nome, e Suprema Autoridade*"[18].

No novo governo, nomeado em 1801, há a destacar, em termos orgânicos, a entrada em funcionamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e, por pouco tempo, a separação entre a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e a dos Negócios da Guerra (Quadro II)[19].

Os ministros mais influentes do gabinete da segunda Regência eram, sem dúvida, Luís Pinto de Sousa Coutinho na chefia dos Negócios do Reino[20] e Rodrigo de Sousa Coutinho, conde de Linhares que, depois de ter passado pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha (13 de Setembro de 1796), era nomeado secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e, posteriormente, secretário de estado dos Negócios da Fazenda[21].

notas

[18] AN/TT, *Desembargo do Paço*, livro nº 122, pp. 270-273.

[19] Por Carta Régia de 6 de Janeiro de 1801, seriam criadas em separado as Secretarias de Estado dos Negócios Estrangeiros e a Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra. No entanto, passados cerca de meia dúzia de meses, as mesmas secretarias de estado foram, novamente, reunidas numa só, por Aviso de 23 de Julho de 1801.

[20] Depois de ter sido nomeado secretário de estado dos Negócios do Reino (6 de Janeiro de 1801), D. João VI *"Tendo muito presente a probidade, zelo, e préstimo com que Eu mesmo tenho visto, e vejo Luís Pinto de Sousa (...) Por Folgar de lhe fazer honra e mercê, e perpetuar a sua memória (...) Hei por bem em remuneração promove-lo ao Título de Visconde de Balsemão, com honras de Grande deste Reino"* (14 de Agosto de 1801, Ver *Supplemento á Collecção de Legislação Portugueza* do desembargador António Delgado da Silva, anno de 1791 a 1820, Lisboa, tipografia Luiz Correia da Cunha, 1847, p. 250).

[21] Outras *mexidas* políticas tiveram lugar na remodelação na Mesa da Consciência e Ordens, na Casa da Suplicação e no tribunal do Desembargo do Paço. No ano de 1792 o Desembargo do Paço era composta por dez desembargadores e um presidente dos quais tinham estado implicados nas reformas pombalinas João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho, José Ricalde Pereira de Castro e Diogo Inácio de Pina Manique. Nos primeiros anos da segunda Regência (1802), o tribunal passou a ser composto por doze desembargadores e um presidente, todos nomeados depois de 1786, isto é, depois do afastamento da rainha do poder. V. pormenores desta remodelação em SUBTIL, José, cit. 5, cap. I.



QUADRO II

Governo formado em 6 de Janeiro de 1801,
exonerado em 15 de Abril de 1804

| *Secretaria de Estado* | *Ministro e Secretário de Estado* |
|---|---|
| Reino | Luís Pinto de Sousa Coutinho *(Visconde de Balsemão)* |
| Marinha | Visconde de Anadia |
| Negócios da Guerra | Duque de Lafões *(demitido 1 Julho 1801)* |
| Negócios Estrangeiros | Rodrigo de Sousa Coutinho *(Conde de Linhares) (nomeado 21 Maio 1801)* |
| Negócios Estrangeiros e Guerra | António Araújo de Azevedo *(Conde da Barca) (nomeado Junho de 1801)* |
| Negócios Estrangeiros e Guerra | Visconde da Anadia *(nomeado 23 Agosto 1803)* |
| Negócios Estrangeiros | Visconde de Balsemão (interino) *(nomeado 25 Agosto 1803)* |
| Negócios Estrangeiros | Visconde da Anadia (interino) *(nomeado 5 Dezembro 1803)* |
| Negócios Estrangeiros | Conde de Vila Verde *(nomeado 5 Abril 1804)* |
| Negócios da Fazenda | Rodrigo de Sousa Coutinho *(Conde de Linhares)* |

Este novo governo, o mais curto desde a reforma das secretarias de estado (1736), seria demitido após a morte de Luís Pinto de Sousa Coutinho (14 de Abril de 1804), altura em que D. João VI decidiria, outra vez, operar uma nova remodelação governamental (Quadro III).

Este novo gabinete de duração, igualmente, curta tinha na chefia da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, o Conde de Vila Verde, na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, o Conde da Barca[22] e Rodrigo de Sousa Coutinho na pasta económica.

Estava reservado a este governo enfrentar a instabilidade provocada pela expansão imperialista de Napoleão Bonaparte que ao decidir invadir e conquistar Portugal obrigaria D. João VI, algumas horas antes de Junot

notas

[22] Sobre a cultura reformista do Conde da Barca, Ver PINTASSILGO, Joaquim, "Diplomacia e Reformismo Político (No Final do Século XVIII)", in *Actas da Arqueologia do Estado*, Lisboa, História & Crítica, 1988, vol. II, pp. 599-613.

entrar em Lisboa, a abandonar o Reino e tomar o caminho do Rio de Janeiro para salvar a monarquia. Na sua companhia seguiriam os Condes da Barca e de Linhares.

QUADRO III

Governo formado em 15 de Abril de 1804,
exonerado em 26 de Novembro de 1807

| *Secretaria de Estado* | *Ministro e Secretário de Estado* |
|---|---|
| Reino e Ministro Assistenteao Despacho | Conde de Vila Verde |
| Reino e Ministro Assistente ao Despacho | Conde da Barca *(nomeado 1806)* |
| Marinha | Visconde de Anadia |
| Negócios Estrangeiros | Conde de Vila Verde |
| Negócios Estrangeiros | Rodrigo de Sousa Coutinho *(Conde de Linhares)* *(nomeado 21 Maio 1801)* |
| Negócios Estrangeiros e Guerra | António Araújo de Azevedo *(Conde da Barca) (nomeado 6 Junho 1804)* |
| Negócios da Fazenda | Conde de Linhares |
| Negócios da Fazenda | Luís de Vasconcelos e Sousa *(nomeado 31 Agosto 1804)* |

## *2.2. A Regência no Brasil (1807-1816)*

Com a fuga da família real para o Brasil (27 de Novembro de 1807), D. João VI nomearia, no dia anterior, os ministros que, na sua ausência, deviam assumir o comando político e o governo do Reino.

O modelo orgânico que foi adoptado consistiu em criar um Conselho de Regência (ou Junta de Governadores) e manter o gabinete de secretários de estado.

Na prática, porém, face à especificidade da situação, pouca ou quase nenhuma diferença se estabeleceu entre os membros da Regência e os secretários de estado, embora, formalmente, as suas competências estivessem diferenciadas. Esta articulação político-administrativa conheceu, porém, dois períodos especificamente diferentes. Entre finais de 1807 e meados de 1809 devido à desarticulação da Junta de Governadores, os secretários de estado governaram com total autonomia, prescindindo, inclusive, das autorizações da Regência. Contudo, a partir



da nomeação da segunda Junta de Governadores[23], passaram a estar mais dependentes das deliberações colegiais embora sempre com direito a voto em todos os assuntos respeitantes às suas repartições[24].

Vejamos, em detalhe, o desenvolvimento político da situação.

As consequências causadas pela presença do invasor francês, a ausência de D. João VI e a influência inglesa provocariam grande confusão governativa.

A instabilidade na Junta de Governadores iniciou-se quando, dois meses após a tomada de Lisboa, o general Junot decidiu extinguir o Conselho de Regência e nomear um novo governo, por ele próprio presidido, ao qual aderiram alguns membros da junta e do governo. A rectificação da situação seria tentada, provisoriamente, alguns meses mais tarde, pelos restantes membros e, definitivamente, por D. João VI, no início de 1809, com a nomeação de uma nova Regência e de um novo gabinete de secretários de Estado.

Todavia, a nova Regência, nunca viria a assumir um desempenho independente e determinante na condução dos negócios públicos uma vez que o príncipe, pouco tempo depois, chamava a si a prerrogativa do despacho régio ao mesmo tempo que cedia às pressões da Inglaterra para incluir no Conselho um fiscal inglês. Tolhida e vigiada pode dizer-se que o papel da Junta de Governadores foi, globalmente, apagado, sem quaisquer iniciativas de reforma e capacidade política, limitando-

notas

[23] Ver *Carta Régia* de 2 de Janeiro de 1809.

[24] Pode dizer-se que a Junta de Governadores e o gabinete de secretários de estado formavam o Governo do Reino, passando a reunir em conjunto, desde 1810, todos os dias excepto aos domingos, feriados e dias santos. Sobre a actividade deste governo, Ricardo Raimundo Nogueira (1746-1827), um dos membros da Regência desde 9 de Agosto de 1810, deixou-nos um valioso apontamento sobre as suas reuniões, até 5 de Fevereiro de 1820, para além de uma avaliação política sobre cada um dos seus pares. Segundo os cadernos de Ricardo Nogueira, as sessões duravam às vezes cinco, seis ou sete horas sem resultados práticos. Pelo seu relato constata-se que a actividade da Junta dos Governadores foi, globalmente, a da gestão das rotinas, particularmente, a resolução de assuntos financeiros e militares. Não houve uma única reunião, com excepção à referente ao debate sobre os forais (Ver referência sobre o assunto neste texto), onde se discutissem propostas de reforma. De notar que Ricardo Nogueira era indiscutivelmente o membro da Regência com maior cultura e sabedoria. Foi Doutor e Lente da Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra, deputado da Inquisição de Coimbra, Reitor do Colégio dos Nobres e censor régio do Desembargo do Paço (Ver de NOGUEIRA, Ricardo Raimundo, *Memoria das cousas mais notaveis, que se tratarão nas Conferências do Governo destes Reinos, desde o dia 9 de Agosto de 1810, em que entrei a servir o lugar de hum dos Governadores até 5 de Fevereiro de 1820,* Biblioteca Nacional, reservados, códices 6.848 a 6.853 (microforma 1.462), num total de seis cadernos manuscritos pelo autor (Agradeço ao Prof. Doutor António Manuel Hespanha a indicação desta importante fonte).

-se a uma função meramente simbólica e a um governo de gestão[25].

Fizeram parte da primeira Regência (ou Junta de Governadores), nomeada em 26 de Novembro de 1807, o Marquês de Abrantes (primo do monarca), Francisco da Cunha Menezes (tenente-general e ex-vice governador da Índia), Principal Castro (regedor das Justiças da Casa da Suplicação)[26], Pedro de Melo Breyner, presidente do Erário Régio (no impedimento da doença de Luís de Vasconcelos de Sousa) e secretário de estado dos Negócios da Fazenda e, ainda, Francisco de Noronha (tenente-general e presidente da Mesa da Consciência e Ordens).

QUADRO IV

Secretários da Regência
constituída em 26 de Novembro de 1807

| *Secretaria de Estado* | *Ministro e Secretário de Estado* |
|---|---|
| Reino | João António Salter de Mendonça *(Visconde de Azurara)* |
| Marinha e Guerra | Conde de Sampaio |
| Marinha | Miguel Pereira Forjas *(Conde da Feira)* *(nomeado 15 Setembro 1808)* |
| Negócios Estrangeiros | Miguel Pereira Forjas *(Conde da Feira) (interino)* |
| Negócios da Fazenda | Pedro de Melo Breyner |

Como secretários (Quadro IV) foram nomeados o desembargador do Paço e procurador da Coroa, João António Salter de Mendonça (para a pasta da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino), o Conde de Sampaio (para a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Guerra) e Miguel Pereira Forjas, Conde da Feira, para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Como suplentes do Conselho de Regência foram indigitados o Conde Monteiro-Mor (presidente do Senado da Câmara de Lisboa) e Miguel Pereira Forjas (Conde da Feira), responsável pela Secretaria de

notas

[25] Exceptua-se a iniciativa da constituição de uma comissão para a reforma dos forais, nomeada em 17 de Novembro de 1807, mas sem quaisquer efeitos.

[26] Devido a *moléstias* abandonou a Junta em 4 de Abril de 1808.



Estado dos Negócios Estrangeiros[27].

Na altura da nomeação do Conselho da Regência, D. João VI deixava como instrução geral que os governadores: "*Decidirão em pluralidade de votos as consultas que pelos respectivos tribunais lhes forem apresentadas regulando-se sempre pelas Leis e costumes do Reino*" e que, no caso, de faltar algum dos governadores, "*Os restantes elegerão, em pluralidade de votos quem lhe dever suceder*"[28].

E foi o que de facto veio a acontecer com a decisão de alguns dos seus membros colaborarem com os franceses.

Como se disse, o general Junot, por Decreto de 1 de Fevereiro de 1808, extinguia o Conselho de Regência e em sua substituição criava um Conselho de Governo, presidido por ele próprio e composto por um secretário de estado da Administração do Interior e das Finanças (Mr. Herman) assessorado por dois conselheiros de governo (Pedro de Melo Breyner e Azevedo); um secretário de estado da Guerra e da Marinha (Mr. Lhnitte) e um conselheiro de governo (Conde de Sampaio); e, ainda, um Regedor, também, conselheiro de governo, encarregue dos Negócios da Justiça e dos Cultos (Principal de Castro), para além de um secretário geral do Conselho responsável pelos Arquivos (Mr. Vienez-Vaublanc)[29].

Com as *baixas* dos membros que se transferiram para o governo de Junot e com o Marquês de Abrantes ausente em parte incerta, os membros que restavam da Junta Governativa, Francisco da Cunha e Menezes, Francisco Xavier de Mendonça e o secretário de estado João António Salter de Mendonça, convocaram, em 26 de Setembro de 1808, os ministros suplentes e, ainda, o Marquês das Minas, o regedor da Relação do Porto e Cipriano Ribeiro Freire para restaurarem a Regência.[30].

Devido a estas ocorrências, D. João VI nomearia (2 de Janeiro de 1809), no Rio de Janeiro, uma nova junta composta pelos governadores António José de Castro, Patriarca de Lisboa; o Marquês das Minas; o Marquês Monteiro-Mor; Francisco de Noronha e Francisco da Cunha e Menezes. Para secretários de estado (Quadro V) indigitava para os

notas

[27] AN/TT, *Desembargo do Paço*, livro nº 124, pp.162-163.

[28] *Ibidem.*

[29] Ver SILVA, António Delgado da, *Supplemento à Collecção de Legislação Portugueza*, Lisboa, 1847, vol. 1791-1820, pp. 365-366.

[30] O desembargador João António Salter de Mendonça continuou com a pasta do Reino; Miguel Pereira Forjas (Conde da Feira) com a Marinha e a Guerra e Cipriano Ribeiro Freire com os Negócios Estrangeiros. Ver SILVA, António Delgado da, *Supplemento à Collecção de Legislação Portugueza*, Lisboa, 1826, vol. 1802-1810, p. 607.

Negócios do Reino e da Fazenda, o desembargador do Paço e procurador da Coroa, João António Salter de Mendonça (Visconde de Azurara); para os Negócios da Marinha e da Guerra, Miguel Pereira Forjas; e, para os Negócios Estrangeiros, Cipriano Ribeiro Freire[31].

QUADRO V

Secretários da Regência
constituída em 2 de Janeiro de 1809

| *Secretaria de Estado* | *Ministro e Secretário de Estado* |
|---|---|
| Reino e Fazenda | João António Salter de Mendonça *(Visconde de Azurara)* |
| Marinha e Guerra | Miguel Pereira Forjas *(Conde da Feira)* |
| Negócios Estrangeiros | Cipriano Ribeiro Freire |

Meia dúzia de meses volvidos (6 de Julho de 1809) a Junta de Governadores ficaria reduzida em dois elementos com a transferência de Francisco de Noronha para a presidência da Mesa da Consciência e Ordens e com a nomeação de Francisco de Menezes para presidente do Desembargo do Paço[32], ficando decidido, também, que o inglês Wellesly pudesse assistir às reuniões sempre que o desejasse fazer[33].

Pela mesma altura, sendo responsável pela pasta dos Negócios do Reino, na Corte do Rio de Janeiro, D. Fernando José de Portugal, Conde de Aguiar[34], D. João VI chamava a si todo o expediente com excepção dos assuntos que requeressem *pronta execução*[35]. Os despa-

notas

[31] Id. *Ibid.*, p. 712.

[32] AN/TT, *Desembargo do Paço*, livro nº 122 e, ainda, *Catálogo dos Gabinetes Nacionaes, Desde quando foram creadas as primeiras secretarias d'estado até ao actual, 1736 a 1916, Apontamentos transcriptos em diversos dicionarios e no Diario do Governo por J.A.F.E. e L. (natural de Viana do Castelo)*, 1917, AN/TT, manuscrito 10.368.

[33] Em 25 de Outubro de 1809, Cipriano Ribeiro Freire é demitido, por doença, do Erário Régio de que estava encarregue desde o impedimento por doença de Luís de Vasconcelos e Sousa, sendo substituído por Fernando Maria de Sousa Coutinho, conde do Redondo. SILVA, cit. 30, p. 779.

[34] Nomeado em 12 de Março de 1808.

[35] Através da *Carta Régia* (30 de Agosto de 1809) são reformulados, inclusivé, os poderes e as jurisdições dos Governadores do Reino. O mesmo diploma dá instruções para o regular funcionamento da administração e do governo, de acordo com a segunda directriz: *"Que em tudo o mais que não exigir pronta execução, mas que vos parecer acertado para o aumento e prosperidade Pública, Mo proponhais primeiro que o executeis, declarando os motivos políticos, que vos decidiram a lembrar-vos de semelhantes disposições, para Eu Resolver o que for mais útil ao Meu Serviço, e ao bem de Meus fieis Vassalos"*. SILVA, cit 30, p. 775.



chos passaram, desde então, a demorar, em média, entre doze e dezoito meses[36] e houve mesmo ocasiões em que as consultas tiveram de ser reformadas quando os navios naufragaram ou foram assaltados[37].

Devido, também, à Inglaterra querer participar no governo, D. João VI nomeava (Em 24 de Maio de 1810), Carlos Stuart (ministro plenipotenciário e enviado extraordinário) como membro de plenó direito da Junta para as questões militares e de fazenda. Entretanto, como o Marquês das Minas tinha pedido a demissão seriam indigitados mais três novos elementos para a Regência (9 de Agosto de 1810), a saber: o Principal Sousa, Fernando Coutinho (Conde do Redondo) e o Doutor Ricardo Raimundo Nogueira[38].

Sobre as capacidades de cada um dos membros da Regência, o Doutor Ricardo Raimundo Nogueira era da opinião que três deles não estavam à altura da responsabilidade do lugar. Considerava o Patriarca de *"Ignorante (...) custa-lhe a entender as cousas"*; sobre o Monteiro-Mor diz que *"Tem pouco talento"* e definia o Principal Sousa como *"Um maníaco"* com o *"Dom de confusão extraordinário"* e *"Teimosíssimo"*. Guardou palavras de elogio, apenas, para o Conde de Redondo *"Um dos homens mais amáveis e de melhores qualidades que tenho conhecido"* que *"Trabalha de dia e de noite no desempenho das suas obrigações"*.

Quanto aos secretários de estado, o Doutor Ricardo Nogueira, mostraria apreço e admiração pelos seus desempenhos. Sobre João António Salter de Mendonça afirmava tratar-se de um *"Ministro de muito merecimento (...) Não conheço homem nenhum mais capaz de ocupar aquele lugar"*. E sobre Miguel Pereira Forjas dizia que *"Tem muita probidade e o caracter honrado e leal de verdadeiro Português (...) Muito expedito e inteligente"*[39].

notas

[36] O correio com a Corte do Brasil era assegurado pelo oficial da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Ver pormenores da tramitação burocrática em AN/TT, *Ministério do Reino*, livro nº 264.

[37] Casos, por exemplo, do navio Espadarte (1813) e do bergantim Infante D. Sebastião (1819). AN/TT, *Desembargo do Paço*, Repartição do Minho e Trás-os-Montes, maço nº 910 e *Ministério do Reino*, livros nºs 264 e 268.

[38] SILVA, cit. 29, pp. 427-428. Esta junta manter-se-ia em funções até ao fim da Regência de D. João VI (1816). Ricardo Raimundo Nogueira pediria a demissão em 8 de Março de 1819, sendo aceite por D. João VI em 31 de Agosto do mesmo ano mas a autorização régia só foi recepcionada em 5 de Fevereiro de 1820.

[39] NOGUEIRA, cit 24. Segundo o mesmo autor a intriga imperava entre os membros da Regência, os secretários de estado e os membros do governo no Rio de Janeiro. Muito crítico em relação ao Conde de Linhares que do Brasil alinhava com o Patriarca e o Principal Sousa (dois *rústicos*, na sua opinião) para desacreditarem Miguel Pereira Forjas que esteve mesmo, em algumas ocasiões, para se demitir, só não o fazendo por pressão dos ingleses que o tinham em apreço e consideração. Ficamos a saber, também, que João António Salter de Mendonça era

Acerca do representante inglês na Junta de Governadores, o ministro plenipotenciário Carlos Stuart[40] (ao que parece com, aproximadamente, 30 anos de idade), Ricardo Nogueira começou por ter uma opinião positiva, considerando-o "*Moço de excelente carácter e de muita experiência de negócios*" mas, passados três anos, admitia ter-se enganado sobre quem tem mostrado "*Toda a soberba (..) falta de moderação e senso*".

### *2.3. O governo do Brasil*

Desde a chegada de D. João VI ao Rio de Janeiro que os sinais de duplicação funcional e burocrática[41] atestavam a intenção de reproduzir no Brasil a imagem colhida no governo do Reino, acabando por na consequência desta política, ser "*elevado à dignidade, preeminência, e denominação de Reino do Brasil*"[42].

Relativamente aos governos (Quadros VI e VII) há a salientar o papel influente do Conde de Linhares, normalmente o interlocutor entre D. João VI e o Conselho de Regência até à sua morte (1812) bem como o dos Condes de Aguiar e da Barca.

notas

amigo e confidente de Luís Pinto de Sousa Coutinho (Visconde de Balsemão) com quem despachava os negócios da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino nos últimos anos de vida e que ambos não nutriam simpatias pelo Conde de Linhares, Rodrigo de Sousa Coutinho.

[40] Carlos Stuart partiu para a Inglaterra em 2 de Abril de 1814.

[41] Assim, durante o ano de 1808, seria constituído o governo (12 de Março), a Mesa do Desembargo do Paço, e da Consciência e Ordens (22 de Abril de 1808), o lugar de Intendente Geral da Polícia do Brasil (10 de Maio de 1808), o Erário e o Conselho da Fazenda do Rio de Janeiro (28 de Junho de 1808), a Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas, e Navegação do Brasil (23 de Agosto de 1808) e a Relação do Rio de Janeiro era elevada a Casa da Suplicação do Brasil (10 de Maio de 1808).

[42] Carta de Lei de 16 de Dezembro 1815, in SILVA, cit. 30, anos de 1811-1820, Lisboa, 1825, p. 379.



## QUADRO VI

Governo formado no Brasil em 12 de Março de 1808

| *Secretaria de Estado* | *Ministro e Secretário de Estado* |
|---|---|
| Reino e Fazenda | Fernando José de Portugal *(Conde de Aguiar)* |
| Guerra e Negócios Estrangeiros | Rodrigo de Sousa Coutinho *(Conde de Linhares)* |

## QUADRO VII

Nomeações de Secretários de Estado até 1816

| *Secretaria de Estado* | *Ministro e Secretário de Estado* |
|---|---|
| Marinha | João Almeida Melo e Castro *(nomeado 13 Janeiro 1810)* |
| Guerra e Negócios Estrangeiros | Conde de Aguiar *(nomeado 28 Janeiro 1812)* |
| Negócios Estrangeiros | Conde de Galveias *(interino)* *(nomeado 13 Agosto 1812)* |
| Negócios Estrtangeiros | Marquês de Aguiar *(interino)* *(nomeado 26 Janeiro 1814)* |
| Marinha | Conde da Barca *(nomeado 11 Fevereiro 1814)* |

## Conclusão

Os governos de D. João VI, durante a sua segunda Regência foram marcados, em primeiro lugar, pelas mudanças operadas nas chefias das secretarias de estado e nos principais tribunais da administração central da Coroa e, em segundo lugar, pela adversidade conjuntural. Relembremos, a propósito, as mais significativas.

Em primeiro lugar, o afastamento político de José de Seabra da Silva (1732-1813), um dos ministros mais reformista da segunda metade do século XVIII, provavelmente o mais notável depois do Marquês de Pombal e que, ao longo da crise da doença da rainha e durante a primeira Regência, emergiu como figura de proa do regime.

Em segundo lugar, o desaparecimento por morte do Visconde de Vila Nova de Cerveira, Tomás Teles da Silva (1727-1800), político confessadamente anti-pombalino e figura chave dos governos de D. Maria I e

do príncipe regente tanto como ministro assistente ao despacho régio como responsável pelos negócios do Reino e dos assuntos económicos.

Em terceiro lugar, a proeminência de Luís Pinto de Sousa Coutinho, Visconde de Balsemão (1735-1804) que desempenhou funções importantes durante o pombalismo, tanto no Brasil (1769) como em Londres (1774), e que se tornaria no ministro mais influente no início da segunda Regência de D. João VI, a tal ponto que a sua morte (1804) obrigaria a uma remodelação governamental.

Em quarto lugar, o destaque de dois novos secretários de estado, Rodrigo de Sousa Coutinho (1745-1812), primeiro Conde de Linhares e António Araújo de Azevedo (1754-1817), Conde da Barca, dois dos ministros que acompanhariam D. João VI na viagem para o Brasil onde vieram a fazer parte do governo.

E, finalmente, os acontecimentos decorrentes das invasões francesas.

No início do ano de 1808, Portugal conheceria uma situação insólita sob o ponto de vista político e administrativo uma vez que passaram a existir três centros de decisão, a saber: a) O governo orientado pela Junta de Governadores ou Conselho de Regência; b) O Conselho de Governo presidido por Junot a que aderiram alguns membros da Regência; c) E o governo nomeado pelo monarca no Rio de Janeiro.

Com a derrota dos franceses e a reformulação da Conselho de Regência, o Reino passaria a ser dirigido até 1821 (regresso do rei do Brasil) por uma bicefalia governativa dado que o governo do Rio de Janeiro, a partir de 1809, passaria a controlar a tramitação dos despachos mais importante, tolhendo a autonomia do Conselho de Regência que seria, ainda, diminuído através do controlo exercido pela Inglaterra.

Nesta difícil conjuntura política, destacar-se-ia, desde a primeira hora, João António Salter de Mendonça (1746-1825), Visconde de Azurara, secretário de estado dos Negócios do Reino, procurador da Coroa e desembargador do Paço.

Como se pode verificar, o conjunto de ministros que governaram e influenciaram D. João VI durante a fase final do Antigo Regime mostra, sem margem para dúvidas, que a opção política do regente foi a de se fazer rodear de personalidades marcadamente reformistas, com prática e experiência governativa e com cultura política à altura das dificuldades da época.

No entanto, as duas Regências tiveram intenções políticas bastante diferentes. Se compulsarmos a legislação publicada entre 1799 e 1816 verifica-se que a segunda Regência de D. João VI foi, claramente, menos reformista que a primeira, a que não serão alheias, naturalmente, as vicissitudes das invasões francesas, a fuga da família real para o Brasil e a presença tutelar da Inglaterra depois da derrota das tropas napoleónicas.

# BIBLIOGRAFIA

*Araújo*, Ana Cristina B., "As invasões francesas e a afirmação das ideias liberais", *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores/Editorial Estampa, 1993, vol. V.

- *Catálogo dos Gabinetes Nacionaes, desde quando foram creadas as primeiras secretarias d'estado até ao actual, 1736 a 1916, Apontamentos transcritos em diversos dicionarios e no Diario do Governo por J.A.F.E. (natural de Viana do Castelo)*, 1917, AN/TT, manuscrito 10.368.

*Chevalier*, Jacques e Loschak, Danièle, *Science Administrative. L'Administration comme Organisation et Système d'Action*, Paris, L.G.D.J., 1978, 2 vols..

- *Collecção das Leys, Decretos, e Alvarás, que comprehende o feliz reinado da Rainha N. Senhora D. Maria I*, Lisboa, Officina Nunesiana, 1800, tomo V.
- *Collecção de Legislação*, de António Delgado da Silva, Lisboa, 1826, vol. 1802-1810.
- *Dicionário de História de Portugal*, direcção de Joel Serrão, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1979, 6 vols.
- *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*, Lisboa, Alfa, 1986, 2 vols.

*Hespanha*, António Manuel, "Centro e periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime", *Ler História*, nº 8, 1986, pp. 35-60.

- António Manuel, "Justiça e Administração entre o Antigo Regime e a Revolução", *HISPÂNIA, entre Derechos Proprios y Derechos Nacionales*, Milão, Giuffrè, 1990, pp. 135-204.
- António Manuel, "L'espace politique dans l' Ancien Régime", *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra* (Estudos em Homenagem aos Profs. Manuel Paulo Merêa e Guilherme Braga da Cruz), Coimbra, 1983, pp. 3-57.
- António Manuel, "O Projecto de Código Criminal Português de 1786", *La Leopoldina*, Milão, Giuffrè, 1988, vol. II, pp. 1631-1642.
- António Manuel, *Vísperas del Leviatán, Instituciones y Poder Político (Portugal, siglo XVII)*, Madrid, Taurus Humanidades, 1989.

*Homem*, Pedro Barbas, *Iluminismo e Direito em Portugal, o Reinado de D. José I*, Lisboa, Faculdade de Direito, 1987 (dissertação de mestrado, policopiada).

*Macedo*, Jorge Borges de, Ò *Bloqueio Continental*, Lisboa, Delfos, 1962.

*Magalhães*, Joaquim Romero, "As Estruturas Sociais de Enquadramento da Economia Portuguesa de Antigo Regime: os Concelhos", *Notas Económicas*, nº 4, Coimbra, 1994.

*Manique*, António Pedro, *Mouzinho da Silveira. Liberalismo e Administração Pública*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989.

- António Pedro, *Portugal e as Potências Europeias (1807-1847)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988.

*Neves*, José Acúrsio das, *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, Lisboa, 1810-1811.

*Peres*, Damião, *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, 1934, vol. VI.

*Pintassilgo*, Joaquim, "Diplomacia e Reformismo Político (No Final do Século XVIII)", *Actas da Arqueologia do Estado*, Lisboa, História & Crítica, 1988, vol. II, pp. 599-613.

*Schiera*, Pierangelo, *Dell'Arte di Governo alle Scienze dello Stato. Il Cameralismo e l' Assolutismo Tedesco*, Milão, Giuffrè, 1968.

*Serrão*, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1982, vol. VI.

*Silbert*, Albert, *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte, 1972.

*Silva*, Ana Cristina Nogueira da, *O Estado Moderno e a Reorganização Territorial* (tese de mestrado em conclusão).

- e *Hespanha*, António Manuel, "O quadro espacial", *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, Círculo de Leitores/Editorial Estampa, 1993, vol. IV, pp. 39-48.

*Subtil*, José, *O Vintismo e a Criminalidade*, Lisboa, Universidade Nova, 1986.

- José, "Governo e Administração", *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, Círculo de Leitores/Editorial Estampa, 1993, vol. IV, pp. 157-193.
- "A Comissão de Justiça Criminal e as Cortes Constituintes e Ordinárias (1821-1823)", *ANAIS*, Universidade Autónoma de Lisboa, vol. I, 1994, pp.169-249.
- "A extinção do ofício do Correio-Mor em 1797", *Diário de Notícias*, 10 de Maio de 1985, p. 10.
- "Forças de segurança e modos de repressão (1760-1823)", *Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850*, Lisboa, Vega, 1989, pp. 32-43.
- "Sistema Penal e Construção do Estado Liberal: Algumas Questões em Torno da Revolução de 1820", *Penélope*, 1991, nº5, pp.77-97.
- "Inspectores, Intendentes e Superintendentes, Estruturas Administrativas (Portugal, século XVIII)", Actas do Encontro *La Figure Historique de l'Administrateur*, Oñati, Instituto Internacional de Sociologia Jurídica, 1991.
- *O Desembargo do Paço (1750-1833)*, Lisboa, Universidade Nova, 1994 (tese de doutoramento, policopiada).

*Supplemento à Collecção de Legislação Portugueza* do desembargador António Delgado da Silva, anno de 1791 a 1820, Lisboa, tipografia Luiz Correia da Cunha, 1847

*Xavier*, Angela Barreto, e Hespanha, António Manuel, "A Representação da Sociedade e do Poder", *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores/Editorial Estampa, 1993, vol. IV, pp. 121-155.